

CRENCIAMENTO nº. 009/2021

00036

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srª Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento contratação **de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de consultas na área de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS**

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio verificaram que decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Em conformidade com o Art. 6º, do Decreto Estadual nº 4507/2009, o Edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, em sítio eletrônico oficial e na sede do órgão ou da entidade contratante, podendo receber credenciados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.



Presidente da CPL



Membro da CPL



Membro da CPL

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 117/2021

Na Portaria nº 117/2021, publicada na Edição Digitalizada nº 2195, Pág. 01 e 02 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 22 de março de 2021,

ONDE SE LÊ: (período aquisitivo 2013/2018)

LEIA-SE: (período aquisitivo 2008/2013)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO nº.º
009/2021º

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados

de consultas na área de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio verificaram que decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Em conformidade com o Art. 6º, do Decreto Estadual nº 4507/2009, o Edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, em sítio eletrônico oficial e na sede do órgão ou da entidade contratante, podendo receber credenciados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS
003/2021
PROCESSO 76/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital da Tomada de Preços 003/2021, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo da alínea "c", I, do item 11.2 do edital;

Onde se lê: Os componentes da equipe técnica deverão ter formação em nível superior completo em arquitetura, direito e

pedagogia (ou licenciatura para o magistério nas séries iniciais) acompanhada dos documentos probatórios, cópia (verso e anverso) autenticada do diploma e/ou certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, cópia (verso e anverso) autenticada do registro no respectivo conselho profissional e respectiva certidão de quitação do exercício vigente, comprovação de vínculo do mesmo com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços; ou por profissionais de nível médio/profissionalizante, com formação compatível com o objeto desta licitação, os quais deverão apresentar: cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou declarações de conclusão de curso, comprovação de vínculo dos mesmos com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços.

Leia-se: Deverá apresentar equipe técnica com a composição mínima abaixo:

- (um) coordenador de equipe, com especialização ou pós graduação em gerenciamento de projetos;
- 01 (um) administrador com experiência em cadastros, planejamento, acompanhamento de prestação de contas de recursos e convênios nos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA) e SIGPC;
- 01 (um) economista com experiência em gerenciamento de projetos e treinamento para o uso dos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA);
- 01 (um) arquiteto com expe-

00038

perfect

EMPRESÁRIO
que não investe
em

ESTÁ DEIXANDO DE GANHAR DINHEIRO

SAIBA MAIS:
3522-3166

CREDECIMENTO nº. 009/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ans fronte a um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na esta da Audiência Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Baitre Centre, a Presidente da Comissão de Licitações, Sra Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sra Lílian Maciel de Oliveira e Sra. Jeddzeck para a sessão pública de credenciamento para a prestação de serviços especializados de consultas no área da GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, visando a prestação de serviços aos usuários de SUS

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio verificaram que decorrido o prazo de tolerância previsto no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Em conformidade com o Art. 8º, da Decreto Estadual nº 459/2008, o Edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda a vigência, em sítio eletrônico próprio e na sede do órgão ou da entidade contratante, podendo receber credenciados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Presidente da CPL
Membro da CPL
Membro da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 31/2021.
Interessado: Secretaria de Saúde.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificados, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 31/2021. Autouzo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTM móvel de diversos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 16.747.274/0001-04.
Valor Total R\$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Datação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de maio de 2021.

_____ Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 30/2921.
Interessado: Secretaria de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificados, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 30/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTM móvel de diversos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 16.747.274/0001-04.
Valor Total R\$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Datação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de maio de 2021.

_____ Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 16.747.274/0001-04.

OBJETO: - A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTM móvel de diversos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 Inciso IV

_____ CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO 94/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 38/2021, objeto do processo e constatação de empresa especializada para aquisição de conjunto de banco com sanitário de instalação, destinado ao ônibus frota 90, placa A31-5522 e ônibus frota 37, placa AB-5544, da uso da secretaria de Educação desta municipalidade com data de abertura para o dia 31/05/2021 às 14h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Cruz Machado, 31 de maio de 2021.

_____ Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MÓVEIS E MÁRMORES DEMUTH LTDA inscrita no CNPJ: 79.068.369/0001-19.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de banco em MDF, sob medida para a readequação da área de atendimento da farmácia básica do Centro de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 Inciso II

_____ CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO
PROCESSO 89/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021

O Município de Cruz Machado, torna pública, a abertura de novo prazo para apresentação de documentos de habilitação da licitação divulgada através do Edital nº 35/2021, modalidade Pregão Eletrônico, sendo por objeto e locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, destinada para diversas secretarias desta municipalidade, com fundamento no §3º de art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase de pregão, obedecendo a ordem de classificação, para apresentação da nova documentação escomuladas das causas que provocaram sua exclusão ou inabilitação. Dessa forma, a sessão será reaberta para o dia 16/05/2021, às 09:30 Cruz Machado: 31 de maio de 2021.

_____ Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 003/2021
PROCESSO 76/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolveu reeditar o Edital da Tomada de Preços 003/2021, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo da alínea "c", I, do item 11.2 do edital; Onde se lê: Os componentes da equipe técnica deverão ter formação em nível superior completa em arquitetura, direito e pedagogia (ou licenciatura para o magistério nas séries iniciais) acompanhada dos documentos precatórios, cópia (verso e averso) autenticada de diploma e/ou certificação, devidamente registrada no Ministério da Educação, cópia (verso e averso) autenticada do registro no respectivo conselho profissional e respectiva certidão de quitação do exercício e/gerente, conservação de vínculo do mesmo com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços, ou por profissionais de nível médio profissionalizante, com formação compatível com o objeto desta licitação, os quais deverão apresentar: cópia (verso e averso) autenticadas dos diplomas e/ou certificações de conclusão de curso, comprovação de vínculo dos mesmos com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços.
- (um) coordenador de equipe técnica com a composição mínima abaixo:
 - 01 (um) administrador com experiência em cadastros, planejamento, acompanhamento do prestação de contas de recursos e convênios nos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB; FNS; FUNASA (SIGA) e SIGPC;
 - 01 (um) economista com experiência em gerenciamento de projetos e treinamento para uso dos sistemas de obras federais: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB; FNS; FUNASA (SIGA);
 - 01 (um) engenheiro civil com experiência em gerenciamento de projetos e treinamento para uso dos sistemas de obras federais: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB; FNS; FUNASA (SIGA) e SIGPC;
 - 02 (dois) operadores dos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB; FNS; FUNASA (SIGA) e SIGPC, para suporte técnico à distância.

Alterar-se a data e hora de abertura de referido certame para o dia 07/07/2021 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 31 de maio de 2021.

_____ Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e contidos no Termo de Referência, Anexo V, e que é parte integrante do Edital, e, composta pelo arquivo digital em formato PDF, sob o título "EDITAL AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/06/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, 41as úteis das 09h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1219. E-mail licitapaufro@netmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 31/05/2021. Eder

Renato Staimach Pregoeira.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MARIO SILVIO CARGINI MARTINS FILHO
Oficial

Rua Gasparin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR - Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 AS 1:00 HORAS - 13:00 AS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Srs. **SILVIO LEITE E MARIA JANETE STANKIEWICZ LEITE** - PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos vierem a presente, edital ou dele se tratar, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.815/93, **NOTIFICAR** as Srs. **SILVIO LEITE E MARIA JANETE STANKIEWICZ LEITE**, proprietários do terreno urbano, lote sob nº. 16, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 5º e 6º do artigo 213 da referida Lei, se manifestem no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anulação" ou "impugnação" ao pedido de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES**, proposto extrajudicialmente por Simone Kuhlba, proprietária do lote urbano sob nº. 16 (dezesseis), da quadra nº. 19 (dezenove), do loteamento Vila Morina, Bairro São Cristóvão, deste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. 4.843, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrônomo, Delcio Luciano Gasparino, inscrito no CREA - PR sob nº. 57745/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Seguindo o parágrafo 6º do artigo 212, da mesma lei, o silêncio do proprietário, presumir-se-á confirmado e anulação deste. Eventuais discordâncias posteriores ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. B. para que o alegue de seu conhecimento, levarei a presente edital que está publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e publicado nesta cidade de União da Vitória, aos 31 de maio de 2021.

Janete Staimach Escrivão

CHARGE
BOLSONARO RECUSA TRÊS VEZES VACINAS DO BUTANTAN

